



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2581/2025

Indica ao Prefeito que seja realizada a poda das árvores localizadas em toda a extensão da Rua Heleno de Freitas, com especial atenção às árvores situadas em frente ao número 566, no bairro Morumbi.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que realize estudo para viabilizar a poda das árvores localizadas em toda a extensão da Rua Heleno de Freitas, no bairro Morumbi, com especial atenção às árvores situadas em frente ao número 566.

JUSTIFICATIVA

As árvores no local encontram-se com galhos excessivamente baixos e avançando sobre a calçada, o que dificulta a passagem segura de pedestres, especialmente de pessoas com deficiência, idosos e crianças. Além disso, a vegetação alta pode comprometer a visibilidade da via e encobrir a iluminação pública, aumentando a sensação de insegurança no período noturno.

A poda preventiva é uma medida necessária para garantir a mobilidade urbana, evitar acidentes e manter o equilíbrio entre a arborização urbana e a segurança da população.

Solicitamos que a demanda seja atendida com a devida brevidade.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

Bosco Foz
Vereador





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



5 de jul. de 2025 18:14:36
25,5305S 54,5359W
566 Rua Heleno de Freitas
Parque Residencial Morumbi
Foz do Iguaçu
Paraná
Altitude:245.4m





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6E7-3CBF-0E8C-4557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 21/07/2025 11:16:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D6E7-3CBF-0E8C-4557>